DECRETO MUNICIPAL Nº 1690/2014, 26 DE AGOSTO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 10.671,44 (Dez mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

09.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.181.0601.2029 – Manutenção Convênio Polícia Civil e Militar

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0354 código reduzido – 153	R$	10.671,44
SUB TOTAL	**R$**	**10.671,44**
TOTAL GERAL	**R$**	**10.671,44**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior do Município de Monte Castelo no valor de **R$ 10.671,44 (Dez mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo,SC, em 26 de Agosto de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 26/08/2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br